



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 120/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo o "**Festival Comida de Buteco**", passando a constar no Calendário Oficial de Festividades do Município.

Ressalta-se que tal proposição já foi apresentada na gestão passada, tendo por objetivo valorizar a identidade cultural de Buritama, fomentar o turismo e impulsionar a economia local. Agora, com base em estudo recentemente realizado, reafirma-se a viabilidade e relevância da medida, recomendando-se a formalização do evento por meio de lei municipal. Os butecos são estabelecimentos tradicionais que fazem parte da identidade cultural de nosso município, representando não apenas pontos de encontro social, mas também espaços de preservação e reinvenção de receitas tradicionais, gerando significativa valorização cultural. O Festival Comida de Buteco tem potencial para atrair visitantes de diversas regiões, interessados em experimentar a diversidade gastronômica local. Tal movimentação contribui para aquecer a economia municipal, beneficiando setores como hotelaria, transporte e comércio, além de incentivar os pequenos empreendedores. Com maior visibilidade, os proprietários de butecos poderão ampliar sua clientela, gerando empregos temporários e, possivelmente, permanentes. Além disso, o evento pode se consolidar como tradição anual, atraindo cada vez mais participantes e fortalecendo a imagem do município como destino cultural e turístico.

Diante do exposto, espera-se contar com a atenção e a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal para que seja encaminhado à esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei, visando oficializar o Festival Comida de Buteco como parte integrante do Calendário Oficial de Festividades do Município.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _18_ / _08_ / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

